



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 160 de 21 de maio de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2026, abertura credito suplementar no valor de R\$ 35.937,80(trinta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta c) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

05.03	DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0018.2.021	Manutencao das Escolas Municipais		Suplementacao
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	(00472)	30.000,00
Fonte de Recurso: 103	5% Sobre Transferencias Constitucionais		
Detalhamento:			

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
13.392.0036.2.131	Acoes Decorrentes da Lei Aldir Blanc		Suplementacao
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	(00290)	5.937,80
Fonte de Recurso: 1063	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDI		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 35.937,80

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

05.06	DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0018.2.026	Manutencao do Transporte Escolar		Reducao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00518)	30.000,00
Fonte de Recurso: 103	5% Sobre Transferencias Constitucionais		
Detalhamento:			

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
13.392.0036.2.131	Acoes Decorrentes da Lei Aldir Blanc		Reducao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00291)	5.937,80
Fonte de Recurso: 1063	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDI		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 35.937,80

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.

Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 21 de maio de 2026

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal